

# [Informativo 738 do STJ] Ingresso domiciliar com base em inteligência policial e diligências prévias

Autor: Diego Vieira Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 04/11/2025 20:57

---

O acesso à residência com base em informações obtidas por inteligência policial e **diligências prévias** caracteriza o **exercício regular da atividade investigativa** (STJ, AgRg no HC 734.423-GO, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Informativo 738 do STJ).

*Documento gerado em 19/01/2026 14:01:53 via BeHOLD*

BeHOLD